



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 12/9/2023

DECRETO Nº 5.186, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a servidora **MARIA MADALENA SILVA COUTO**, matrícula nº 50468, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar “Pró-têmpore” do CMEI “Criança Feliz”, enquanto durar o impedimento da Diretor Titular, que se encontra afastado em licença médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 11 de setembro de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600370039003300330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **11/09/2023 15:54**
Checksum: **2B4FAAE39F09F119D8AE39B4B3DBFB2E042407E999241A5FAF2CF762F658E720**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600370039003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.